



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 3579 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

**ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2013 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE DO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2013, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.551 de 13 de Setembro de 2013, mediante inclusão da seguinte Ação, conforme quadro anexo:

I – FNAS – Piso Básico Variável - SCFV

PPA 2010/2013  
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0005- Assistência Social Geral

OBJETIVO: Realizar Ações de caráter social, com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social, de programa de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio-familiar e outras formas de atendimento.

| Indicadores                   |         |  |                   | Índices mais Recentes                 |             |             | Índice Final PPA |                  |
|-------------------------------|---------|--|-------------------|---------------------------------------|-------------|-------------|------------------|------------------|
| Não disponível/ em elaboração |         |  |                   | N/D                                   |             |             | N/D              |                  |
| TIPO (*)                      | Nº TIPO | Ação Produto   | Unidade de Medida | 2014                                  | 2015        | 2016        | 2017             | TOTAL            |
| A                             | 134     | FNAS – Piso Básico Variável - SCFV<br>Programa mantido | unidade           | Meta Física<br>Valor<br>R\$ 27.000,00 | N/A<br>0,00 | N/A<br>0,00 | N/A<br>0,00      | N/A<br>27.000,00 |
|                               |         |  |                   | Meta Física<br>Valor<br>R\$ -         | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -            | R\$ -            |
|                               |         |  |                   | Meta Física<br>Valor<br>R\$ -         | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -            | R\$ -            |
|                               |         |  |                   | Meta Física<br>Valor<br>R\$ -         | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -            | R\$ -            |
|                               |         |  |                   | Meta Física<br>Valor<br>R\$ -         | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -            | R\$ -            |

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.566 de 18 de Novembro de 2013 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, mediante inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Inclusão do Projeto/Atividade – FNAS – IGDM- Conselho Municipal de Assistência Social.

Gestão 2013 – 2016



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO III- METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0005- Assistência Social Geral

OBJETIVO: Realizar Ações de caráter social, com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social, de programa de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio-familiar e outras formas de atendimento.

| TIPO (*) | Nº TIPO | Ação Produto                       | Unidade de Medida | 2014                                   |
|----------|---------|------------------------------------|-------------------|--|
| A        | 134     | FNAS – Piso Básico Variável - SCFV | unidade           | Meta Física N/A<br>Valor R\$ 27.000,00 |
|          |         | Programa mantido                   |                   | Meta Física<br>Valor R\$ -             |
|          |         |                                    |                   | Meta Física<br>Valor R\$ -             |
|          |         |                                    |                   | Meta Física<br>Valor R\$ -             |

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), criando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.568, de 06/12/2013, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 03.00 – SEC. MUNICIPAL. DE ASSIST.SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.134 - FNAS – PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV

|           |                       |   |  |     |     |           |  |  |
|-----------|-----------------------|---|--|-----|-----|-----------|--|--|
| ELEMENTO: | 3.0.0.0.0.00.00.00.00 | – | DESPESAS   |     |     |           |  |  |
|           | 3.3.0.0.0.00.00.00.00 | – | DESPESAS CORRENTES   |     |     |           |  |  |
|           | 3.3.1.0.0.00.00.00.00 | – | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   |     |     |           |  |  |
|           | 3.3.1.9.0.00.00.00.00 | – | APLICAÇÕES DIRETAS   |     |     |           |  |  |
|           | 3.3.1.9.0.04.00.00.00 | – | Contratação por tempo determinado  | COD | R\$ | 500,00    |  |  |
|           | 3.3.1.9.0.11.00.00.00 | – | Vencimentos e vantagens fixas  | COD | R\$ | 500,00    |  |  |
|           | 3.3.1.9.0.13.00.00.00 | – | Obrigações Patronais   | COD | R\$ | 500,00    |  |  |
|           | 3.3.1.9.1.00.00.00.00 | – | APL. DIRETA DECOR. OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS FUNDOS E ENTIDADES INTERG. DOS ORÇAM. FISC. E DA SEG. SOCIAL |     |     |           |  |  |
|           | 3.3.1.9.1.13.00.00.00 | – | Obrigações Patronais   | COD | R\$ | 500,00    |  |  |
|           | 3.3.3.3.0.00.00.00.00 | – | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |     |     |           |  |  |
|           | 3.3.3.9.0.14.00.00.00 | – | Diárias – pessoal civil  | CÓD | R\$ | 1.000,00  |  |  |
|           | 3.3.3.9.0.33.00.00.00 | – | Passagens e desp. c/locomção   | CÓD | R\$ | 1.000,00  |  |  |
|           | 3.3.3.9.0.30.00.00.00 | – | Material de consumo  | CÓD | R\$ | 1.500,00  |  |  |
|           | 3.3.3.9.0.36.00.00.00 | – | Outros Serv.Terc.P/Física  | CÓD | R\$ | 15.000,00 |  |  |
|           | 3.3.3.9.0.39.00.00.00 | – | Outros Serv.Terc.P/Jurídica  | CÓD | R\$ | 3.000,00  |  |  |
|           | 3.3.3.9.0.93.00.00.00 | – | Indenizações e Restituições  | CÓD | R\$ | 500,00    |  |  |
|           | 3.4.0.0.0.00.00.00.00 | – | DESPESAS DE CAPITAL  |     |     |           |  |  |
|           | 3.4.4.0.0.00.00.00.00 | – | INVESTIMENTOS  |     |     |           |  |  |
|           | 3.4.4.9.0.00.00.00.00 | – | APLICAÇÕES DIRETAS   |     |     |           |  |  |
|           | 3.4.4.9.0.52.00.00.00 | – | Equip. Material permanente   | COD | R\$ | 3.000,00  |  |  |
|           |                       |   |  |     | R\$ | 27.000,00 |  |  |

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais) será coberta pelo Superávit verificado em Balanço Patrimonial de 31/12/2013, conforme discriminação abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

**Superávit verificado em Balanço de 31/12/2013 no vínculo 1007- FNAS PISO  
BÁS.VARIÁVEL-SCFV.....R\$ 27.000,00**

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

Registre-se e Publique-se:  
Jeffé Macedo Jantke  
Sec.Municipal de Administração

FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

